CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 023/2023 – CMAS, de 13 de abril de 2023.

Súmula: **Dispõe sobre o remanejamento orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social para qualificação do processo de eleição do Conselho Tutelar.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em cumprimento à Lei Federal n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- à Lei Municipal n.º 13.545/2022, que define a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Londrina;
- a Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional para os membros do Conselho Tutelar;
- a apresentação na Comissão de Fundo;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 12 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o remanejamento orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para qualificação do processo de eleição do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de abril de 2023.

ANA CAROLINA FERREIRA:09832128994

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA FERREIRA:09832128994
Dados: 2023.04.17 10:48:49 -03'00'

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social